

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 785/2024

“Dispõe acerca da substituição de membro da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente no art. 51, § 4.º, da Lei n.º 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1.º Fica designado o servidor Diassis da Silva para integrar a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monte Santo, na condição de terceiro titular.

Art. 2.º A Comissão Permanente de Licitação passa a funcionar com a seguinte composição:

- a) Danilo Rabello Costa (1.º Titular - Presidente);
- b) Cileia Oliveira Marques (2º Titular);
- c) Diassis da Silva (3º Titular);
- d) Gabriela de Andrade (1.º Suplente); e
- e) Altieres Andrade (2.ª Suplente).

Art. 3.º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 05 de abril de 2024.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 786/2024

“Dispõe sobre a substituição de membro da equipe de apoio, para fins de aplicação da Lei Federal nº 14.133/21, e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Lei Federal 14.133/2021, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 048/2023 (Dispõe acerca do Agente de Contratação e os demais agentes públicos envolvidos no desempenho das funções essenciais à execução da Lei nº 14.133/2021, e o Decreto Municipal nº 538/2023;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados, os servidores Diassis da Silva e Maria José Carvalho Moura para comporem a equipe de apoio destinada a auxiliar o agente de contratação.

Art. 2º A equipe de apoio responsável por auxiliar o agente de contratação nas etapas do processo licitatório passa a funcionar com a seguinte composição:

I - Diassis da Silva - mat. 1139 - Titular;

II - Maria José Carvalho Moura - mat. 2768 - Titular;

III - Rubiana Silva Santos - mat. 13138 - Suplente;

IV - Henio Cardoso da Silva - mat. 1534065241 - Suplente;

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 05 de abril de 2024.

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33